

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

Manual de Orientações para Seleção Pública 2013

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA

SANITÁRIA

MESTRADO PROFISSIONAL

Ingresso para o ano de 2013

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/FIOCRUZ torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Pública de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária/Modalidade Mestrado Profissional.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Objetivos do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) tem como objetivo a formação de recursos humanos em Ciência e Tecnologia na área de Qualidade de Produtos em Saúde em nível de Mestrado Profissional.

A área de concentração do Programa, Qualidade de Produtos em Saúde, abrange duas linhas de pesquisa interligadas:

- 1) Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinares dos Produtos, Serviços e Ambientes Vinculados à Vigilância Sanitária;
- 2) Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e seus Impactos Sobre a Saúde da População.

2) Clientela

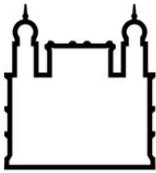
O curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde destina-se a profissionais de nível superior com certificado de curso de especialização ou residência em áreas afins à Vigilância Sanitária. Os candidatos devem desenvolver atividades profissionais relacionadas à Vigilância Sanitária, nos campos laboratorial, fiscal ou administrativo e estarem vinculados a instituições públicas municipais, estaduais ou federais.

3) Número de vagas:

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária oferece 10 (dez) vagas para 2013.

4) Regime e Duração

Regime de tempo parcial, com duração máxima de 24 meses. Após este prazo o aluno poderá ser desligado do curso.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INCQS

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

5) Bolsas de estudo

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária não dispõe de bolsas de estudo para o curso de Mestrado Profissional.

II - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas de 14 a 18 de janeiro de 2013, sendo todas as informações obtidas no *site* da Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br/>) Link > Inscrição > Vigilância Sanitária - INCQS. Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da plataforma, o qual deverá ser impresso, assinado pelo candidato e pelo orientador, e encaminhado via correios para o endereço constante neste manual de orientações ou entregue diretamente no setor de Serviços Gerais e Protocolos do INCQS (SGP/INCQS) juntamente com os documentos listados abaixo. No formulário de inscrição, **não deverá ser preenchido** o campo Plano de Trabalho, apenas deverá ser informado que o pré-projeto será entregue juntamente com os documentos necessários para inscrição.

2) No formulário de inscrição, a existência de declaração falsa ou inexata por parte do candidato ou de seus orientadores e/ou a falta das devidas assinaturas, levarão ao cancelamento da inscrição e anulação de todos os demais atos dela decorrente.

3) O candidato poderá inscrever-se somente em uma das Linhas de Pesquisa do PPGVS.

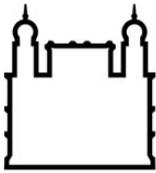
Obs: Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. A homologação dos candidatos dar-se-á em dois tempos. No primeiro dia de homologação, conforme calendário do item V deste Manual será divulgado o nome dos candidatos homologados e dos que apresentarem pendências no SIGA (link inscrição) e no mural da Secretaria acadêmica (Seca). Estes deverão procurar a Secretaria Acadêmica para informações e deverão sanar suas pendências em um prazo máximo de quarenta e oito horas úteis. Caso não o façam serão desclassificados desta seleção. Após o prazo de pendências, será disponibilizada no SIGA (link inscrição) e no mural da Secretaria acadêmica a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Essas informações não serão fornecidas por telefone. Outras informações podem ser obtidas por e-mail: cpg@incqs.fiocruz.br.

As cópias dos documentos enviados têm que ser autenticadas em cartório ou por servidor público regido pelo RJU (constando a matrícula do servidor e o confere com original assinado pelo mesmo) e as inscrições postadas até o dia 18 de janeiro de 2013, por Sedex ou entregue até às 16 horas e 30 minutos diretamente no setor de Serviços Gerais e Protocolos do INCQS (SGP/INCQS).

Endereço para envio de documentação:

Coordenação de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - FIOCRUZ



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INCQS

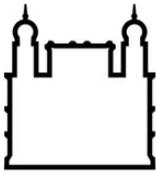
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

Av. Brasil, 4365.

21040-900 - Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ.

Documentos necessários:

- Formulário de inscrição (Plataforma SIGA) devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato e pelo(s) orientador(es).
- Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF.
- 3 fotos 3X4.
- Cópia autenticada do diploma do curso de Graduação.
- Cópia autenticada do histórico escolar relativo ao curso da Graduação.
- Cópia autenticada do diploma do curso de especialização ou residência em áreas afins à Vigilância Sanitária ou declaração de conclusão ou de agendamento da defesa. No caso de declaração de agendamento de defesa, essa deverá ocorrer até o final do processo seletivo, pois na pré-matrícula o candidato deverá apresentar a declaração de conclusão do curso. A não apresentação da referida declaração acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- Cópia autenticada do histórico escolar relativo ao curso de especialização ou residência em áreas afins à Vigilância Sanitária.
- Currículo Lattes/CNPq, formato completo (criado em www.cnpq.br).
- Pré-projeto que será avaliado em relação a parâmetros como a estruturação e interdisciplinaridade, a relação do trabalho com a Vigilância Sanitária, o envolvimento com a Saúde Pública e a descrição do produto tecnológico esperado, por exemplo: desenvolvimento de produtos ou processos, tais como metodologias analíticas, materiais de referência, sistemas informatizados, manuais, guias, diretrizes, entre outros. Os Pré-projetos devem, **obrigatoriamente**, ser assinados pelo candidato e pelo orientador, ter no máximo 6 páginas, em papel modelo A4, fonte Arial 11, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm. A folha de rosto contendo título não será contada. O pré-projeto deverá conter introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, descrição do produto tecnológico esperado, cronograma e referências, em 3 (três) vias. Pré-projetos fora desse contexto não serão pontuados.
- Carta de aceite (formato livre) e termo de compromisso (**Anexo 1**) assinados pelo orientador (obrigatoriamente com título de Doutor e autor ou co-autor de artigos que somem no mínimo 1,85 pontos segundo os critérios do Qualis da área interdisciplinar da Capes nos últimos três anos - Artigos A1 = 1,0 / A2 = 0,85 / B1 = 0,70 / B2 = 0,55, outras qualificações não serão consideradas)*. Em caso de orientação externa, deverá ser entregue uma cópia do currículo Lattes/CNPq do orientador (obrigatoriamente com título de Doutor e autor ou co-autor de artigos que somem no mínimo 1,85 pontos segundo os critérios do Qualis da área interdisciplinar da CAPES nos últimos três anos - Artigos A1 = 1,0 / A2 = 0,85 / B1 = 0,7 / B2 = 0,55, outras qualificações não serão consideradas)*. Neste caso existirá a obrigatoriedade de um 2º orientador interno ao programa, caso o candidato seja aprovado.
- Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial da instituição de origem (que deve necessariamente ser uma instituição pública).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

Nesta deverá estar explicitamente colocada a ciência da participação do candidato na seleção pública e a autorização para cursar o Mestrado Profissional (Anexo 2).

*** Os candidatos deverão certificar-se de que o orientador escolhido apresenta a pontuação necessária, pois caso o mesmo não apresente essa condição, a inscrição não será homologada.**

III – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária será realizada em três etapas:

1) Primeira etapa (eliminatória e classificatória):

a) Provas escritas de Língua Portuguesa instrumental e redação, com ênfase em Vigilância Sanitária, com duração de quatro horas, valendo no máximo 10 (dez) pontos cada uma, baseada na bibliografia disponível no **Anexo 4**. Não será permitida consulta bibliográfica, ou anotações pessoais durante a prova escrita. A prova será confeccionada, aplicada e corrigida por professor de português. Somente serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os pontos das provas escritas serão computados para a classificação final do candidato na seleção pública. Peso atribuído: 2,0 (dois) (**eliminatória**).

b) Prova escrita de inglês, com duração de quatro horas, valendo no máximo 10 (dez) pontos, que consistirá de perguntas em português referentes a textos em inglês que deverão ser respondidas em português. A prova será confeccionada, aplicada e corrigida por escola de inglês. Peso atribuído: 1,0 (um) (**classificatória**).

Os candidatos que forem admitidos no Mestrado Profissional, mas que não tenham obtido nota igual ou superior a sete na prova de inglês deverão prestar nova prova até o final do curso (segundo o estabelecido no Regimento Interno do Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária do INCQS).

2) Segunda etapa (classificatória):

a) Análise de currículo Lattes/CNPq, conforme item IV. Peso atribuído: 1,0 (um);

b) Avaliação do pré-projeto. Peso atribuído: 1,0 (um).

A comissão responsável pela avaliação, composta por dois membros doutores, pontuará os pré-projetos de 0 a 10 e os parâmetros avaliados serão:

1) Estruturação do pré-projeto;

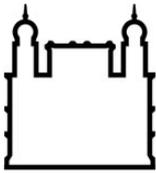
2) Interdisciplinaridade do pré-projeto;

3) Produto tecnológico;

4) Relação do objeto de estudo com Vigilância Sanitária e o envolvimento com a Saúde Pública;

5) Viabilidade de execução do pré-projeto.

c) Avaliação do candidato através de entrevista. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10 pela Comissão Avaliadora que será integrada por no mínimo dois membros titulares indicados pela Coordenação do Curso. Peso atribuído: 2,0 (dois).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

Critérios de classificação:

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média dos pontos obtidos nas duas etapas da Seleção Pública para o Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária.

O candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado.

Será eliminado do processo seletivo, o candidato que não cumprir todas as etapas.

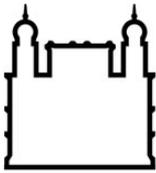
3) Terceira etapa (eliminatória):

Os alunos que obtiverem nas etapas anteriores nota final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados aprovados para cursar o mestrado profissional se apresentarem os seguintes documentos no ato da pré-matrícula no curso de mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária: (i) cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de especialização/residência em áreas afins a Vigilância Sanitária e (ii) cópia do histórico escolar relativo ao curso de especialização/residência. Caso o candidato não apresente os documentos solicitados, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a comprovação dos títulos e documentos presentes em seu currículo Lattes/CNPq (cópia autenticada em cartório ou por servidor público regido pelo RJU constando a matrícula e o confere com original assinado pelo mesmo) e o Anexo 3 devidamente preenchido para fins de pontuação. A análise do currículo valerá 10 (dez) pontos. Serão considerados os seguintes títulos e documentos para aferição de nota:

- 1) Certificados de conclusão de cursos extracurriculares em áreas afins à Vigilância Sanitária (valor máximo: 1,5 pontos). Exceto o curso de especialização ou residência já contemplado para a inscrição.
 - Demais cursos de especialização ou residência concluídos (mínimo de 360 horas).....1,0 ponto
 - Certificado de curso, no mínimo trinta (30) horas (limitado a 5 cursos).....0,1 ponto
- 2) Treinamentos e/ou estágios e/ou cursos **ministrados** em áreas afins à Vigilância Sanitária (valor máximo: 1,5 pontos)
 - Cada treinamento e/ou estágio e/ou curso ministrado de, no mínimo trinta (30) horas..... 0,5 ponto
- 3) Produção intelectual (valor máximo: 2,0 pontos)
 - Artigo científico completo publicado ou aceito para publicação em revista classificada no mínimo no extrato B2 da área interdisciplinar do Qualis CAPES.....1,0 ponto
 - Artigo científico publicado ou aceito para publicação sob a forma de resumo em revista classificada no mínimo no extrato B2 da área interdisciplinar do Qualis CAPES (limitado a 5 artigos).....0,25 ponto



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



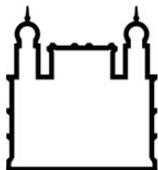
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

A comprovação do aceite do artigo deverá ser realizada através de carta assinada pelo editor da revista ou documento eletrônico.

- Resumo apresentado em anais de congresso ou evento científico similar (limitado a 5 resumos).....0,1 ponto
 - Publicações de âmbito restrito (POP, PU etc) publicados há mais de seis meses (limitado a 5 publicações).....0,1 ponto
 - Produção de material didático/instrucional.....1,0 ponto
 - Livro publicado.....1,0 ponto
 - Capítulo de livro0,5 ponto
 - Patentes concedidas, depositadas ou software licenciado.....1,0 ponto
- 4) Experiência profissional na área pretendida – Vigilância Sanitária (valor máximo: 5,0 pontos)
- Ano de trabalho.....0,5 ponto
 - Coordenação de projetos ou programas (limitado a 4 projetos ou programas).....0,5 ponto
 - Colaborador de projetos ou programas (limitado a 4 projetos ou programas).....0,25 ponto

Obs:

- 1) Não serão aceitas cópias de títulos e/ou documentos que não sejam aferidos e nem nova versão do currículo Lattes/CNPq após o período de inscrição.
- 2) Cada título/documento será pontuado uma única vez, sendo obrigatória a apresentação de todos os títulos/documentos aferíveis, inclusive publicações, através de cópia autenticada.
- 3) A comprovação da experiência profissional será feita da seguinte forma:
 - a) através da carteira profissional de trabalho, carteira funcional ou de contrato de trabalho;
 - b) declaração atualizada de prestação de serviços em papel timbrado da instituição pública ou da empresa privada (neste caso contendo o número de CGC, inscrição estadual ou municipal) e descrição das atividades no período da prestação de serviços, sendo devidamente assinada e carimbada pelo Diretor responsável, com firma reconhecida;
 - c) O candidato deverá optar por pontuar unicamente em 1 dos itens quando se tratar de um mesmo projeto ou programa.
- 4) Os documentos em outras línguas que não o português deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.
- 5) A conclusão de curso de especialização ou residência em áreas afins à Vigilância Sanitária é etapa obrigatória para a realização da inscrição neste processo seletivo e por isso não será contabilizado para aferição de nota. No caso de outros cursos de especialização ou residência, estes serão pontuados no item “Certificados de cursos extracurriculares”.
- 6) Cursos obrigatórios/supervisionados visando a conclusão do curso de Graduação bem como estágios curriculares não serão pontuados.
- 7) Serão desconsiderados os títulos/documentos que não atenderem às exigências deste manual de orientações.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

8) O candidato deverá preencher o formulário específico (Anexo 3) onde fará a auto-pontuação, apresentando os documentos comprobatórios rigorosamente na ordem descrita no formulário. Os documentos que não obedecerem esta disposição **não** serão pontuados. Esta pontuação será avaliada pela comissão examinadora, exatamente conforme a ordem indicada pelo candidato.

V - CALENDÁRIO

14 a 18 de janeiro: inscrição

22 de janeiro: homologação das inscrições

23 de janeiro: período para sanar pendências

24 de janeiro: homologação final das inscrições

25 de janeiro: provas de Língua Portuguesa Instrumental e Redação

28 de janeiro: prova de inglês

31 de janeiro: resultado das provas Língua Portuguesa Instrumental e Redação

01 de fevereiro: recursos da prova de Língua Portuguesa Instrumental e Redação

05 de fevereiro: resultado final das provas

06 e 07 de fevereiro: entrevistas (as datas e horários serão divulgados na Plataforma Siga e na Secretaria Acadêmica)

08 de fevereiro: divulgação do resultado final

18 e 19 de fevereiro: pré-matrícula

20 a 22 de fevereiro: inscrição em disciplinas

VI - CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) A nota final dos candidatos será o somatório das notas ponderadas, respeitados os respectivos pesos, obtidas nas 2 (duas) etapas. A nota final do candidato ao curso de Mestrado Profissional será calculada da seguinte forma:

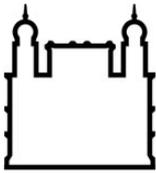
$$NF = [n1 \times 2 + n2 \times 2 + n3 + n4 \times 2 + n5 + n6] / 9,0$$
onde NF é a nota final, n1 é a nota da prova de Língua Portuguesa Instrumental com peso 2, n2 é nota da Redação com peso 2, n3 é a nota da prova de inglês com peso 1, n4 é a nota da entrevista com peso 2, n5 é a nota do currículo com peso 1 e n6 é a nota do projeto com peso 1.

Os candidatos que não obtiverem nota final igual ou superior a 7 serão desclassificados.

2) Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a) com maior nota na prova de Língua Portuguesa Instrumental e Redação; b) com maior nota na prova de inglês; c) com maior idade.

3) Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:

- a) Capacidade de orientação do Programa, condicionada à existência de orientadores com essa disponibilidade;
- b) Fluxo de entrada e saída de alunos;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INCQS

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

- c) Projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;
- d) Capacidade de instalações e recursos disponíveis para o bom andamento do projeto.

VII - DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL

O resultado final será divulgado no mural da Secretaria Acadêmica e na Plataforma SIGA a partir do dia 08 de fevereiro de 2013. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da média de pontos obtidos.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Será excluído do processo de seleção o candidato que:
 - a) Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas da Seleção Pública;
 - b) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas;
 - c) Deixar de assinar a lista de presença;
 - d) Não atender às determinações regulamentares do curso;
 - e) Deixar de assinar ou preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;
 - f) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
 - g) Utilizar-se de livros, códigos, impressos e similares ou qualquer tipo de consulta durante a prova;
 - h) Não apresentar até a data da pré-matrícula a declaração de conclusão do curso de especialização ou residência em áreas afins à Vigilância Sanitária.
- 2) Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste manual.
- 3) Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação durante as etapas da Seleção Pública.

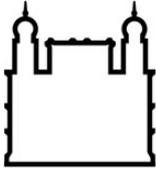
IX - DECISÕES E RECURSOS

Compete à Comissão de Seleção deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à Seleção Pública.

A elegibilidade do orientador se dará em função de não haver restrições de âmbito acadêmico, civil ou criminal.

Não serão objetos de recurso: a entrevista, a análise do pré-projeto de mestrado, a prova de inglês e a análise de currículo.

Será permitida revisão apenas das provas de Língua Portuguesa e Redação, desde que as solicitações sejam feitas na Secretaria Acadêmica no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados. Os candidatos deverão apresentar suas



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INCQS

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

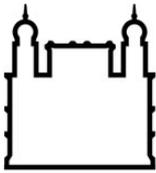
argumentações que serão encaminhadas ao professor responsável pela elaboração das questões, que responderá em um prazo máximo de 48 horas.

As condições da seleção pública são as constantes neste manual de orientações.

X – OBSERVAÇÕES FINAIS

A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição, por 30 dias, na Secretaria Acadêmica do INCQS, a contar da data de divulgação do resultado final da Seleção Pública. **Após este prazo, será destruída.**

Os casos não contemplados por este manual serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

ANEXO 1

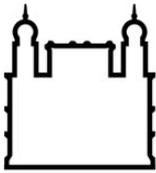
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, orientador de
....., ciente dos
prazos para integralização do “Curso de Mestrado Profissional em Vigilância
Sanitária”, de 24 (vinte e quatro) meses, estabelecido pela Coordenação do
Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de
Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz me comprometo a
exercer minha orientação de modo a não ultrapassar esses limites para
apresentação da dissertação pelo aluno.

Rio de Janeiro,.....de.....de 2013.

.....

Assinatura do Orientador



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

ANEXO 2

CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou ciente que o(a) profissional
..... participa do processo de seleção para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a cursar o Mestrado Profissional com duração de 24 meses e com início previsto para março de 2013.

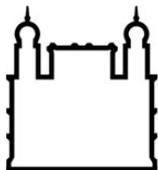
Em de de 2013.

.....

Chefia imediata responsável

.....

Representante oficial da Instituição
(Diretor/Presidente)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

ANEXO 4

Prova de Língua Portuguesa Instrumental com Redação

Orientação geral

Em Língua Portuguesa Instrumental com Redação, enfatizam-se as habilidades de leitura, interpretação e redação, entendendo a língua como atividade de natureza sociodiscursiva e interacional. Nesse sentido, a análise de diferentes aspectos linguísticos exige sua contextualização.

Programa de Língua Portuguesa Instrumental:

- Tipologias textuais: Descrição; Narração; Dissertação
- Interpretação textual
- Objetivos discursivos
- Elementos da comunicação
- Funções da linguagem
- Coesão textual
- Ortografia oficial
- Semântica
- Pontuação
- Reescritura de frases
- Regência
- Concordância
- Pontuação

Crerios de avaliação da redação

Na redação serão avaliados o emprego de formas e estruturas linguísticas de acordo com a norma padrão, a habilidade de leitura e interpretação para a reconstrução de textos em diversos níveis e a construção da argumentação.

Bibliografia

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 15. ed. São Paulo: Editora Nacional, 2010.
- FAVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. 3. ed. São Paulo: Ática, 1995.
- FIORIN, José Luiz. Elementos de análise do discurso. 6. ed. São Paulo: Contexto, 1997.
- GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da Língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- ROSENFELD, Suely. Fundamentos da Vigilância Sanitária. 6. ed. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2009.